



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.363 de 11 julho de 2024.

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA  
FINS DE PUBLICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0008/2024

Pregão Eletrônica nº 005/2024

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA** - AGEOTOP LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.359.783/0001-58.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de agrimensura, topografia e cartografia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Lajinha/MG.

Valor total contratado R\$ 161.375,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Vigência Contratual: Conforme Termo de Referência e Edital.

Despesas orçamentaria para o exercício de 2024.

Prefeitura, sede adm. do Município de Lajinha/MG, 10 de julho de 2024.

Lucas Eduardo de Sousa Azine

Agente de Contratação

Nomeado pela Portaria nº 0754/2024

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0010/2024

Pregão Eletrônico nº 0006/2024

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA** - Auto Posto TEOTE - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.712.282/0001-37.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA A DISPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS E DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG.

Valor total contratado R\$ 1.817.068,50 (Um Milhão, oitocentos e dezessete mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência Contratual: Conforme Termo de Referência e Edital.

Despesas orçamentaria para o exercício de 2024.

Prefeitura, sede adm. do Município de Lajinha/MG, 10 de julho de 2024.

Lucas Eduardo de Sousa Azine

Agente de Contratação

Nomeado pela Portaria nº 0754/2024

**EXTRATO DE ADITIVO**

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000047/2024 -  
PROCESSO LICITATORIO Nº 000010/2024 - Pregão  
Eletrônico Nº 000006/2024**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO TEOTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.712.282/0001-37

**Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA A DISPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS E DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG.

**Vigência:** Será a partir de 11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000010/2024, Pregão Eletrônico nº 000006/2024, foi publicado no quadro de aviso, na data de 11 de julho de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1.009/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora pública que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pela servidora que menciona;

**CONSIDERANDO** a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **LARISSA CORREIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pelo período de **09/08/2024 a 07/09/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lajinha/MG, 11 de julho de 2024.**



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.363 de 11 julho de 2024.

=====

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

=====

**PORTARIA Nº 1.010/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento da Própria Saúde à servidora pública que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento de concessão de Licença para Tratamento da Própria Saúde formulado pela servidora que menciona;

**CONSIDERANDO** a perícia de atestado realizada pelo Grupo Inovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, que validou o afastamento requerido pela servidora que menciona;

**CONSIDERANDO** a previsão da Licença no Art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE** à servidora **CAMILA EMERICK DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de **01/07/2024 a 05/07/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de julho de 2024.

Lajinha/MG, 11 de julho de 2024.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

=====